



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
577.817.302.080.093.792

Arespcj

Município

Secretaria Municipal De Saneamento Básico - Cosmópolis

CC

· 19381-2801

Ciclo de Fiscalização*: 2

29/10/2024 10:20

Relatório de Fiscalização - Cosmópolis - outubro/2024

FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

Objeto: FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

PRESTADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE COSMÓPOLIS

Fiscalização Não Programada

Americana, outubro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Prefeito: Antonio Claudio Felisbino Junior

Endereço: Rua Doutor Campos Salles, 398, Centro

Telefone: (19) 3812-8000

E-mail: comunicacao@cosmopolis.sp.gov.br

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 3.324 de 07/12/2010

1.2 PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto (DAE) – Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Responsável legal: Silvio Luiz Baccarin (Secretário Municipal)

Endereço: Rua 15 de Novembro, 101, Santo Antonio

Telefone: (19) 3812-1001

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Fabio de Melo Sotelo – Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Leandro Balabenute – Diretor do DAE

3. FISCALIZAÇÃO

O DAE Cosmópolis informou à Agência Reguladora, via Protocolo nº 842/2024, datado de 03/10/2024, a "reforma e recuperação do sistema de tratamento de efluentes e Estação de Tratamento de Esgoto". Com o intuito de averiguar as informações fornecidas, em 18/10/2024 foram realizadas inspeções de campo para verificar a situação atual do sistema de esgotamento sanitário do município. Verificou-se obras executadas para a interligação de pontos da rede coletora de esgoto com interceptores e a operação da elevatória de esgoto Três Barras e da estação de tratamento (ETE) Jaguari, que foram reativadas em setembro de 2024.

A Fiscalização permitiu constatar que de fato o tratamento de esgoto em Cosmópolis foi retomado pelo prestador, porém a ausência de interligações de grande parte da rede coletora com coletores tronco e interceptores faz com que o índice de tratamento de esgoto do município seja baixo, estimado em 25% pelo DAE, visto que a maior parte do volume coletado é despejado in natura.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos links (em azul) nos ANEXOS.

ATENÇÃO: O prestador deve analisar os formulários fiscalização e verificar os detalhes, fotos e comentários dos apontamentos realizados.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

A Tabela 1 abaixo resume as não conformidades novas identificadas. Para maiores detalhes e informações sobre cada apontamento, inclusive para entendimento e adequação das não conformidades pelo prestador, **é necessário que sejam abertos e lidos cada formulário de fiscalização.**

Subsistema	Código	Item Não Conforme	Detalhamento	Prazo para Solução
EEEB TRÊS BARRAS	EEE-7.4	Ausência de extintor de incêndio		Imediato
EEEB TRÊS BARRAS	EEE-7.6	Ausência de identificação da área		Em até 180 dias
ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS	ETE-8.4	Ausência de chuveiros de emergência		Imediato
ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS	ETE-8.9	Ausência de extintor de incêndio		Em até 180 dias
ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS	ETE-8.20	Não realizar auto monitoramento do padrão de lançamento do efluente final		Em até 180 dias

ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS	ETE-8.29	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Material acumulado próximo ao tratamento preliminar, necessitando de remoção e limpeza	Imediato
Atendimento - Cosmópolis	CG-9.1	Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Lançamentos irregulares (despejo) de esgoto <i>in natura</i>	Em até 180 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

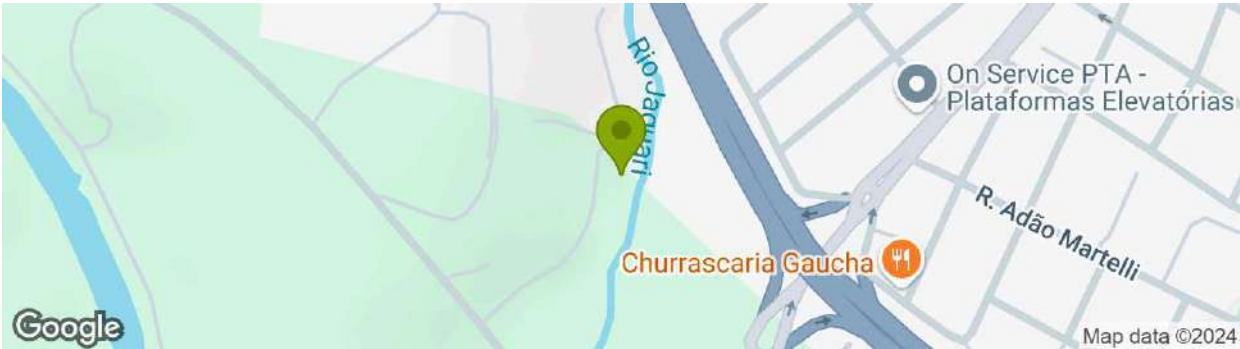
Novo Item Fiscalizado 11.351 - EEEB TRÊS BARRAS COSMÓPOLIS (Cosmópolis)

EEEB TRÊS BARRAS COSMÓPOLIS

EEEB TRÊS BARRAS - COSMÓPOLIS

Checklist: [Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto](#)

Sistema: [EEEB TRÊS BARRAS - COSMÓPOLIS](#)



Endereço: 9Q2R+VR, Cosmópolis - SP, 13150-000, Brasil. . CEP: 13150-000 / Cidade: Cosmópolis, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7374968, long=-47.3189709, accuracy=13.653

Fiscalizado	EEEB TRÊS BARRAS COSMOPOLIS
Data de início da fiscalização	18/10/2024
Data de término da fiscalização	18/10/2024

Observações Gerais

Constatações (Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto)

[EEE-7.0] - Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [EEE-7.0]



Foto 1 - Visão geral da elevatória.



Foto 2 - Poços da elevatória.



Foto 3 - Painel de comando das bombas.



Foto 4 - Painel de comando das bombas.



Foto 5 - Poço de sucção com duas bombas.



Foto 6 - Poço de sucção com duas bombas.



Foto 7 - Poço de sucção com duas bombas.



Foto 8 - Poço de sucção com duas bombas.



Foto 9 - Poço de sucção com duas bombas.



Foto 10 - Abrigo do gerador e painel elétrico.



Foto 11 - Instalação para içamento das bombas.

[EEE-7.1] - A área não está devidamente cercada

Conforme

Fotos de [EEE-7.1]



Foto 1 - Cerca no perímetro da área.



Foto 2 - Cerca no perímetro da área.



Foto 3 - Portão de acesso.

[EEE-7.2] - Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória

Conforme

Fotos de [EEE-7.2]



Foto 1 - Instalação para içamento e manutenção das bombas.

[EEE-7.3] - Ausência de conjunto moto-bomba reserva

Conforme

Fotos de [EEE-7.3]



Foto 1 - Painel de comando das bombas: duas instaladas no poço de sucção.

[EEE-7.4] - Ausência de extintor de incêndio

Não Conforme

[EEE-7.4] Observações

Não havia extintor.

[EEE-7.5] - Ausência de gradeamento grosseiro

Conforme

Fotos de [EEE-7.5]



Foto 1 - Cesto peneira no poço úmido.



Foto 2 - Cesto peneira.



Foto 3 - Cesto peneira.



Foto 4 - Cesto peneira.

[EEE-7.6] - Ausência de identificação da área

Não Conforme

[EEE-7.6] Observações

Não havia placa de identificação.

[EEE-7.9] - Existência de vazamentos aparentes

Conforme

[EEE-7.10] - Extintor de incêndio com validade expirada

N/A

[EEE-7.10] Observações

Não tem extintor de incêndio

[EEE-7.11] - Gradeamento grosseiro em condições inadequadas de operação

Conforme

[EEE-7.12] - Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança

Conforme

Fotos de [EEE-7.12]



Foto 1 - Mato roçado na área da elevatória.



Foto 2 - Local limpo, sem detritos.



Foto 3 - Local limpo, sem detritos.



Foto 4 - Local limpo, sem detritos.

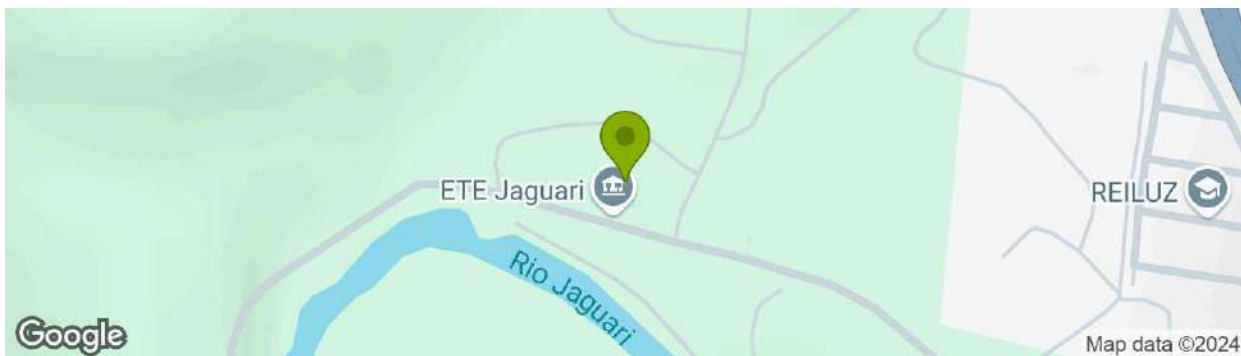
Novo Item Fiscalizado 11.352 - ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS (Cosmópolis)

ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS

ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS

Checklist: [Fiscalização na ETE](#)

Sistema: [ETE JAGUARI - COSMÓPOLIS](#)



Endereço: 9Q4M+2R, Cosmópolis - SP, 13150-000, Brasil. . **CEP:** 13150-000 / **Cidade:** Cosmópolis, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7374955, long=-47.3189453, accuracy=13.653

Fiscalizado	ETE Cosmópolis
Data de início da fiscalização	18/10/2024
Data de término da fiscalização	18/10/2024

Observações Gerais

A Estação voltou a funcionar em setembro de 2024, após ficar paralisada desde 2021. De acordo com informações do prestador, atualmente está recebendo cerca de 25% do efluente coletado no município, pois é necessário realizar interligações de trechos da rede a coletores tronco e interceptores que margeiam córregos.

Constatações (Fiscalização na ETE)

[ETE-8.0] - Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [ETE-8.0]



Foto 1 - ETE de Cosmópolis, composta pelas seguintes etapas: pré-tratamento, desarenador, reator anaeróbico de manta de lodo e fluxo ascendente (UASB), biofiltro aerado submerso, decantador secundário e desinfecção por raio ultravioleta (UV).



Foto 2 - Visão geral da ETE.



Foto 3 - Edificação que abrigará laboratório e dependências para os operadores.



Foto 4 - Chegada do efluente ao tratamento preliminar.



Foto 5 - Gradeamento preliminar.



Foto 6 - Chegada do efluente à ETE.



Foto 7 - Gradeamento.



Foto 8 - Desarenadores.



Foto 9 - Desarenador mecanizado.



Foto 10 - Aletas de um dos desarenadores.



Foto 11 - Remoção de areia.



Foto 12 - Equipamentos para remoção de sólidos no tratamento preliminar.



Foto 13 - Aletas de um dos desarenadores.



Foto 14 - Painel de comando de equipamentos do tratamento preliminar.



Foto 15 - Saída do tratamento preliminar .



Foto 16 - Filtro aerado submerso no reator da ETE.



Foto 17 - Filtro aerado.



Foto 19 - Filtro aerado.



Foto 21 - Tubulação de entrada do efluente no reator.



Foto 24 - Sopradores.



Foto 18 - Etapa aeróbica do tratamento.



Foto 20 - Um dos decantadores.



Foto 22 - Sistema aeróbico.



Foto 23 - Construção que abriga os sopradores e o sistema de desinfecção por ultravioleta.



Foto 25 - Sopradores à frente; ao fundo sistema de desinfecção com tecnologia que utiliza radiação ultravioleta. Na ocasião da fiscalização, a desinfecção ainda não estava sendo realizada.



Foto 26 - Painel de comando dos sopradores.



Foto 27 - Saída do efluente após passar pelo sistema de desinfecção. Como o processo não está ocorrendo, o efluente passava por um by pass.



Foto 28 - Saída do efluente para posterior lançamento final.



Foto 29 - Saída do efluente após desinfecção.



Foto 30 - Saída do efluente do reator.



Foto 31 - Entrada do efluente no reator após tratamento preliminar.



Foto 32 - Saída do reator.

[ETE-8.1] - A área não está devidamente cercada

Conforme

Fotos de [ETE-8.1]



Foto 1 - Um dos portões de acesso à estação.



Foto 2 - Cerca no perímetro da área.



Foto 3 - Outro portão de acesso à estação.



Foto 4 - Cerca no perímetro da área.

[ETE-8.2] - Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória	Conforme
[ETE-8.3] - Ausência de CADRI para transporte do lodo ou CADRI vencido	N/A
[ETE-8.3] Observações	Considerando que a estação voltou a operar em setembro, ainda não havia ocorrido remoção de lodo do processo.
[ETE-8.4] - Ausência de chuveiros de emergência	Não Conforme
[ETE-8.5] - Ausência de conjunto moto-bomba reserva	Conforme
[ETE-8.5] Observações	Referente a bombas de recirculação.
[ETE-8.6] - Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Conforme
[ETE-8.9] - Ausência de extintor de incêndio	Não Conforme
[ETE-8.10] - Ausência de identificação da área	Conforme

Fotos de [ETE-8.10]



Foto 1 - Identificação no reator.

[ETE-8.11] - Ausência de treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás

N/A

[ETE-8.11] Observações

Não utilizado.

[ETE-8.12] - Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório

Conforme

[ETE-8.12] Observações

Laboratório não está em uso

Fotos de [ETE-8.12]



Foto 1 - Edificação que abrigará instalações do laboratório, além de dependências para operadores.

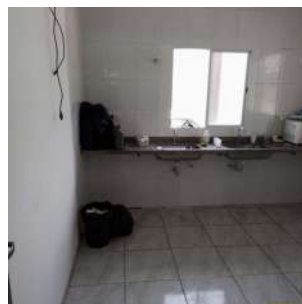


Foto 2 - Instalação do futuro laboratório. Na ocasião da fiscalização, não estava em funcionamento.

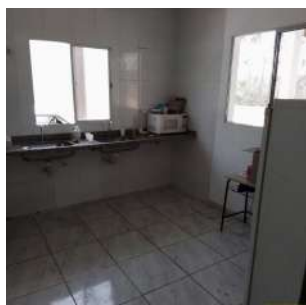


Foto 3 - Instalação do futuro laboratório. Na ocasião da fiscalização, não estava em funcionamento.

[ETE-8.13] - DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual

N/A

[ETE-8.13] Observações

Considerando que a estação voltou a operar em setembro de 2024, não haviam sido realizadas análises.

[ETE-8.14] - Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas

Conforme

Fotos de [ETE-8.14]



Foto 1 - Escada para acessar o reator.



Foto 2 - Guarda-corpos no reator.



Foto 3 - Guarda-corpos no reator.

[ETE-8.15] - Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas

Conforme

Fotos de [ETE-8.15]



Foto 1 - Escada para acessar o reator.



Foto 2 - Guarda-corpos no reator.



Foto 3 - Guarda-corpos no reator.

[ETE-8.16] - Existência de vazamentos aparentes

Conforme

[ETE-8.17] - Extintor de incêndio com validade expirada

N/A

[ETE-8.17] Observações

Não havia extintor.

[ETE-8.20] - Não realizar auto monitoramento do padrão de lançamento do efluente final

Não Conforme

[ETE-8.20] Observações

O prestador deverá comprovar a realização do monitoramento de

esgoto, seja com equipe própria ou terceirizada.

[ETE-8.23] - Estocagem inadequada de produtos químicos

N/A

[ETE-8.23] Observações

Até o momento, não estavam sendo utilizados produtos químicos.

[ETE-8.24] - Produtos químicos vencidos

N/A

[ETE-8.24] Observações

Até o momento, não estão sendo utilizados.

[ETE-8.25] - Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida

Conforme

Fotos de [ETE-8.25]



Foto 1 - Licença de Operação da ETE.



Foto 2 - Licença de Operação da ETE.

[ETE-8.26] - Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida

Conforme

Fotos de [ETE-8.26]



Foto 1 - Outorga para lançamento do efluente.

[ETE-8.27] - Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo

Conforme

[ETE-8.27] Observações

Considerando que a ETE retomou a operação em setembro/2024, não havia ocorrido, até o momento da Fiscalização, geração

de lodo. Assim, a unidade de adensamento e tratamento não estava em operação.

Fotos de [ETE-8.27]



Foto 1 - Unidade para tratamento do lodo.



Foto 2 - Skid para tratamento de lodo.

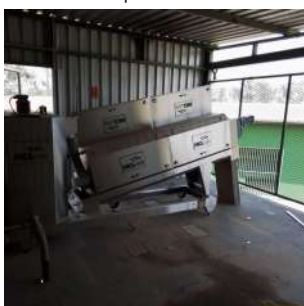


Foto 3 - Skid para adensamento e tratamento do lodo.



Foto 4 - Skid para adensamento e tratamento do lodo.

[ETE-8.28] - Ausência de macromedidor de entrada e/ou saída

Conforme

[ETE-8.28] Observações

Calha parshall na entrada.

Fotos de [ETE-8.28]



Foto 1 - Calha parshall após tratamento preliminar.



Foto 2 - Calha parshall após tratamento preliminar.

[ETE-8.29] - Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança

Não Conforme

[ETE-8.29] Observações

Ausência de limpeza dos resíduos removidos no tratamento preliminar.

Fotos de [ETE-8.29]



Foto 1 - Necessário realizar limpeza recorrente do material removido no tratamento preliminar.



Foto 2 - Material acumulado, removido pelo tratamento preliminar.

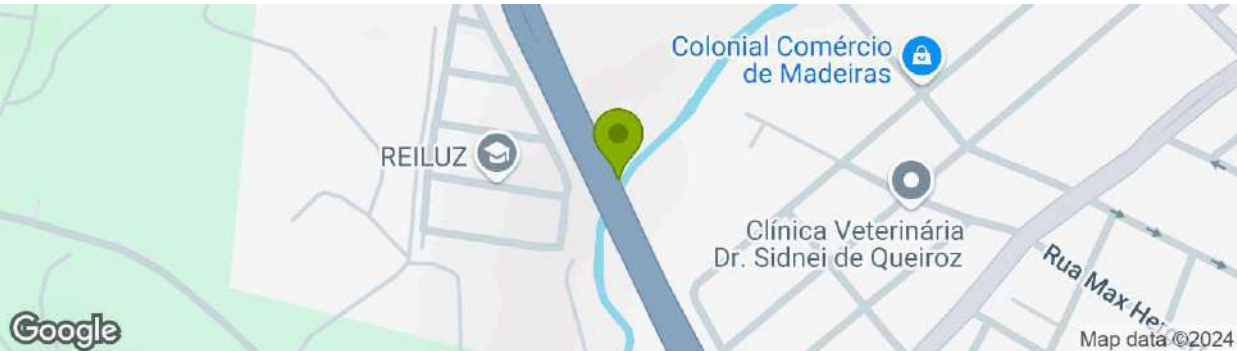
Novo Item Fiscalizado 11.396 - Sistema de esgotamento sanitário - Cosmópolis (Cosmópolis)

Sistema de esgotamento sanitário - Cosmópolis

Atendimento - Cosmópolis

Checklist: [Condições Gerais](#)

Sistema: [Atendimento - Cosmópolis](#)



Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, 2500 - Centro, Cosmópolis - SP, 13150-000, Brasil.
nº 2500. . **CEP:** 13150-000 / **Cidade:** Cosmópolis, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.7374383, long=-47.3188718, accuracy=13.653

Fiscalizado	Sistema de esgotamento sanitário - Cosmópolis
Data de início da fiscalização	18/10/2024
Data de término da fiscalização	18/10/2024
Observações Gerais	Fiscalização realizada para apurar as condições do sistema de coleta e tratamento de esgoto de Cosmópolis.

Constatações (Condições Gerais)

[CG-9.0] - Fotos gerais da fiscalização

Conforme

[CG-9.0] Observações

Verificou-se o local onde foram realizadas obras para interligar pontos da rede coletora de esgoto a interceptor, fazendo com que o efluente seja encaminhado à EEEB Três Barras e posteriormente à ETE. Segundo o DAE, com essas obras e a reativação da ETE, o DAE passou a tratar cerca de 25% do efluente coletado em Cosmópolis, sendo que o restante continua sendo lançado in natura.

Fotos de [CG-9.0]



Foto 1 - PV do interceptor de esgoto no qual foi realizada interligação com a rede coletora.



Foto 2 - PV do interceptor de esgoto no qual foi realizada interligação com a rede coletora.



Foto 3 - PV do interceptor de esgoto no qual foi realizada interligação com a rede coletora.



Foto 4 - Local onde foram realizadas as obras



Foto 5 - PV do interceptor.



Foto 6 - Verificou-se escoamento de esgoto no PV



Foto 7 - PV recebendo efluente da rede coletora.



Foto 8 - Córrego Três Barras, que recebe grande parte do efluente coletado de Cosmópolis.



Foto 9 - Córrego Três Barras, que recebe grande parte do efluente coletado de Cosmópolis.

[CG-9.1] - Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Não Conforme

[CG-9.1] Observações

Apesar de a ETE ter voltado a operar e a receber e tratar efluente, apenas cerca de 25% do esgoto coletado está sendo direcionado à estação, conforme informações do DAE. Essa situação deve-se à inexistência de interligações da rede coletora a coletores tronco e interceptores em diversos pontos, fazendo com que o esgoto seja despejado in natura, principalmente no córrego Três Barras. O DAE tem conhecimento das ações necessárias para solução do problema, porém alega a necessidade de projetos e recursos para realizar as interligações.



Foto 1 - ETEB Três Barras, que recebe o efluente antes de encaminhá-lo para a ETE.



Foto 3 - Poço de sucção da elevatória.



Foto 5 - Chegada do efluente na estação de tratamento.



Foto 8 - Filtros aeróbios da ETE.



Foto 2 - Verificou-se que a elevatória está em funcionamento.



Foto 4 - ETE Jaguari, em operação.



Foto 6 - Tratamento preliminar da ETE.



Foto 7 - Etapa aeróbia do tratamento.



Foto 9 - Reator da ETE.



Foto 10 - Esquemático fornecido pelo DAE exibindo a identificação de pontos onde é necessário fazer a interligação da rede coletora com coletores tronco e interceptores de esgoto.



Foto 11 - Pontos onde foram identificados lançamentos irregulares de esgoto pela rede coletora.

Fábio de Melo Sotelo

Analista de Fiscalização e Regulação - Engenheiro Civil

(editado 7 vezes - última modificação: 11/11/2024 14:35:33)

É base de:

[Auto de Notificação 207/2024 - FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 453/2024 - Relatório de Fiscalização não programada - Cosmópolis - outubro/2024](#)

[Ofício 1.723/2024 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 361/2024 - FISCALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

30/10/2024 10:22:56

Fábio de Melo Sotelo D1 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 11.352..](#)

30/10/2024 10:27:27

Fábio de Melo Sotelo D1 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 11.352..](#)

30/10/2024 10:32:13

Fábio de Melo Sotelo D1 realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 11.352..](#)

11/11/2024 14:35:24

Fábio de Melo Sotelo D1 emitiu o [Auto de Notificação 207/2024](#) a partir deste documento.

11/11/2024 14:36:52

Fábio de Melo Sotelo D1 assinou digitalmente [Relatório de Fiscalização 226/2024](#) com o certificado **FÁBIO DE MELO SOTELO** CPF 399.XXX.XXX-36 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Tramitação 1-

226/2024

11/11/2024 14:38

(Encaminhado)

Fábio S. D1

DTO - Diretoria ...

A/C Philippe A.

CC

Philippe Ibrahim Ahmed - DTO, por gentileza encaminhahr o Relatório ao prestador junto ao Auto de Notificação.

Obrigado.

Att,

—
Fabio de Melo Sotelo

Analista de Fiscalização e Regulação - Engenheiro Civil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/11/2024 14:38:13

E-mail para philippe@arespcj.com.br

E-mail entregue (1) 